

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 28

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) AUTORIDADE COMPETENTE, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de Preços visando futura aquisição de Medicamentos Éticos, Genéricos e Similares, constantes na tabela ABC Farma, para atendimento aos usuários do sus, mediante prescrição médica e autorização do serviço de assistência farmacêutica do Fundo Municipal de Saúde de Carmópolis/SE, nos termos do Decreto Municipal nº 2971/2012, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (termo de referência) deste Edital.*

Fornecedor : ARIMATEA IRMAOS LTDA - 02.565.246/0001-36

| Lote | Quant. | Un | Descrição | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado |
|------|--------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|---------------------|------------------|-----------------|--------------|
| 1 | 1,00 | UNID | Medicamento ÉTICO, constantes na Revista do ABC FARMA, última edição e atualização. (COTA RESERVADA 25%) | REVISTA ABC FARMA | REVISTA ABC FARMA | 12,00 % | 12,00 % | 2,83 % | 2,83 % |
| 2 | 1,00 | UNID | Medicamento Ético, constantes na Revista do ABC FARMA, última edição e atualização. (AMPLA CONCORRÊNCIA 75%) | REVISTA ABC FARMA | REVISTA ABC FARMA | 12,00 % | 12,00 % | 2,83 % | 2,83 % |
| 3 | 1,00 | UNID | Medicamento GENÉRICO, constantes na Revista do ABC FARMA, última edição e atualização. | REVISTA ABC FARMA | REVISTA ABC FARMA | 63,00 % | 63,00 % | 7,33 % | 7,33 % |
| 4 | 1,00 | UNID | Medicamento SIMILAR, constantes na Revista do ABC FARMA, última edição e atualização. | REVISTA ABC FARMA | REVISTA ABC FARMA | 63,00 % | 63,00 % | 8,66 % | 8,66 % |

A Secretária de Saúde Homologa e Ratifica todos os atos praticados pelo Pregoeira e Equipe de Apoio do processo em epígrafe, em razão das empresas, terem atendido a todos os requisitos do edital.

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Carmópolis-SE , 18 de Julho de 2022

EVELYN CHRISTIAN SILVA CARVALHO
AUTORIDADE COMPETENTE